



31437699



08016.010256/2025-24



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM BRASÍLIA

CERTIDÃO DE CONDUTA CARCERÁRIA Nº 23/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que pesquisando os arquivos desta Penitenciária Federal, foi encontrado o assentamento do preso **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 24/08/1970, portador do RG nº 19686181 e do CPF nº 107.322.058-32, filho de Lindalva Ferreira dos Santos e Pedro Maia dos Santos.

Consta em seu prontuário nº 903449, que ingressou no Sistema Penitenciário Federal, oriundo do Sistema Penitenciário do Ceará, em 19/04/2020, transferido para a Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, tendo permanecido até 21/12/2022, quando foi transferido para esta Penitenciária Federal em Brasília/DF, onde permanece custodiado até a presente data.

Neste estabelecimento prisional federal, **NÃO CONSTAM Procedimentos Disciplinares de Preso** em curso junto ao Conselho Disciplinar da Penitenciária Federal em Brasília-DF.

Diante disso, atualmente, sua conduta carcerária nesta Penitenciária Federal está classificada como **BOA CONDUTA CARCERÁRIA**, nos termos do art. 76, inciso II, e art. 78, ambos do Regulamento Penitenciário Federal, aprovado pelo Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007:

Art. 76. A conduta do preso recolhido em estabelecimento penal federal será classificada como:

- I - ótima;
- II - **boa**;
- III - regular; ou
- IV - má.

Art. 78. **Bom comportamento carcerário** é aquele decorrente de prontuário sem anotações de falta disciplinar, desde o ingresso do preso no estabelecimento penal federal até o momento da requisição do atestado de conduta.

Parágrafo único. Equipara-se ao bom comportamento carcerário o do preso cujo prontuário registra a prática de faltas, com reabilitação posterior de conduta.

E, por ser expressão da verdade, para que se constitua em documento de direito, assino digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Jaqueline Teixeira, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Brasília/DF**, em 28/04/2025, às 09:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31437699** e o código CRC **AE6D5278**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.010256/2025-24

SEI nº 31437699

Impresso por: 254.620.018-60 - FERNANDO DE LIMA MILLETTI
Em: 11/09/2026 - 00:29:59